apubh
Associação Profissional dos Docentes da UFMG
Seção Sindical da ANDES - SN

Boletim apubh

www.apubh.org.br

.:: Associação Profissional dos Docentes da UFMG - ANO XXV Nº 19 - MAIO/2003 ::.

Editorial

A APUBH e o debate sobre a Previdência

A Reforma da Previdência Social tem sido apresentada à sociedade como a panacéia capaz de resolver todos os problemas fiscais do Estado brasileiro. Os trabalhadores do Serviço Público foram eleitos, em prol desse objetivo, como principal alvo das chamadas reformas estruturais. O que assistimos, na realidade, até o momento, é um frontal ataque aos direitos e à dignidade profissional dos trabalhadores do Serviço Público, apontados à sociedade como os causadores do déficit público e portadores de um grande número de privilégios. Esta estratégia serve apenas ao interesse daqueles que vêem no desmonte do Estado espaço ainda maior para privatização dos Serviços Públicos.



A APUBH tem tomado várias iniciativas no intuito de esclarecer a comunidade universitária e a sociedade em geral sobre os caminhos ou descaminhos da propalada Reforma Previdenciária em alguns parcos horários dos veículos de comunicação (TV, Rádio e jornais). A escassez de recursos não nos permite fazer uma campanha de mídia mais agressiva, pois os trabalhadores não contam com os volumosos recursos que o Governo Federal está dispondo para nos atacar. Entretanto, nossa campanha tem dado muitos frutos, a Diretoria da APUBH, nos últimos meses, tem sido constantemente entrevistada e convidada a participar de vários programas em rádios e TVs, além de publicar vários artigos nos principais jornais que circulam em Minas Gerais.

Tendo em vista a importância do tema - Reforma da Previdência, resolvemos editar este número de nosso Boletim dedicado exclusivamente ao tema e aumentar, extraordinariamente neste mês, a abrangência deste nosso veículo de informação e de formação. Esta edição será enviada aos professores da UFMG, associados ou não, aos parlamentares mineiros e aos partidos políticos, bem como aos representantes das mais destacadas entidades de classe de todo o país.

Nesta edição sobre a Reforma da Previdência, entrevistamos três importantes personalidades engajadas no debate e na modificação mais justa das regras para aposentadoria. Os entrevistados escolhidos foram o Deputado Federal Sérgio Miranda, a professora de Medicina da UFMG Eli Iôla Gurgel e a Auditora Fiscal da Receita Federal Maria Lúcia Fattorelli Carneiro.

Contamos também com artigos de nossos colegas, todos tratando da Reforma da Previdência. Aliás, o tema esteve em debate na Assembléia Legislativa de Minas Gerais (ALEMG), evento que contou com a cobertura de nosso Boletim e que levará algumas idéias da sociedade mineira ao Congresso Nacional.

Onde está o rombo?

Diariamente os meios de comunicação divulgam a Reforma da Previdência, apontando um ROMBO que pode quebrar o país. E jogam a culpa nos trabalhadores do Serviço Público considerados todos privilegiados.

Analistas da Previdência mostram que ela não é deficitária, mesmo considerando que: os trabalhadores do Serviço Público pagam obrigatoriamente 11% do seu salário bruto; os salários não são reajustados há 8 anos, e por esse motivo não houve aumento da contribuição; a criação do Programa de Demissão Voluntária (PDV) incentivou os trabalhadores à demissão que, somada à aposentadoria em massa, fez diminuir a contribuição; sem concurso público há 8 anos, o governo vem contratando trabalhadores terceirizados que não contribuem para o Regime Próprio dos Servidores Públicos. A maioria dos trabalhadores do Serviço Público ganha abaixo do teto do INSS - hoje menor do que 8 salários mínimos - não tem nenhum privilégio. A contribuição dos trabalhadores que eram regidos pela CLT até 1990 não foi repassada ao Regime Próprio dos Servidores Públicos. No Brasil a Previdência Social, através das aposentadorias, é uma importante forma de distribuição de renda.

A Reforma de 1998 já retirou dos trabalhadores do Serviço Público uma série de direitos conquistados e garantidos por lei. Além disso, esses trabalhadores perderam os anuênios e o FGTS, forma de poupança a ser usada no momento da aposentadoria.

A Previdência é parte da Seguridade Social, definida na Constituição de 1988, que deve prover Saúde, Previdência e Assistência Social à sociedade que, na concepção de um sistema de solidariedade, é quem a sustenta através dos diversos tributos diretos e indiretos - aliás, arcando com uma das maiores cargas tributárias do mundo.

Os recursos da Seguridade Social vão para a Caixa do Tesouro que, através da Desvinculação das Receitas da União (DRU) dispõe desses recursos e utiliza parte deles para outros fins, como para o pagamento de juros da dívida pública. Aí sim, está o ROMBO, não só na Previdência mas na Seguridade Social como um todo.

A Reforma da Previdência divulgada retira direitos dos trabalhadores do Serviço Público. E institui a Previdência Complementar - filão para o capital se desenvolver às custas da poupança dos trabalhadores.

Qualquer reforma deve ser precedida de auditoria nas contas públicas incluindo as da Previdência. É necessário o debate aberto para a formulação de uma proposta que atenda às expectativas e necessidades de todos os trabalhadores. A Previdência Social Pública não pode ser analisada de forma isolada, nem só sob o aspecto contábil. Ela é parte do sistema de Seguridade Social que deve atender de forma solidária à toda a população. Deve ser tratada como parte de um plano nacional de desenvolvimento econômico, social e político, amparado por um arcabouço institucional que garanta as mudanças necessárias que o Brasil precisa e o povo brasileiro espera.

Otávia Fernandes de S. Rodrigues
Professora aposentada da Fafich-UFMG
Diretora da Associação Profissional dos Docentes da UFMG - APUBH

Expediente

Presidente Fernando Fidalgo
1º Vice-Presidente Rosângela Carrusca Alvim
2º Vice-Presidente Bruno Rabelo Versiani
1ª Secretária Otávia Fernandes S. Rodrigues
2ª Secretária Marta Pinheiro Aun
1º Tesoureiro José Antônio Armanelli
2º Tesoureiro Celso Pereira Fonseca
1º Suplente Vera Lúcia Fernandes
2º Suplente Tânia Lúcia Hirochi

Publicação Press Comunicação Empresarial
Jornalista Responsável Raquel Henriques - MG 05884 JP
Reportagem e Redação Gabriel Rajão
Diagramação Carolina Ferreira

APUBH
Rua Artur Itabirano, 70 - São José / Pampulha
Tel.: (31) 3441-7211 Fax: (31) 3441-1303
www.apubh.org.br apubh@apubh.org.br
PA Medicina
Tel.: (31) 3226-6991 Fax: (31) 3248-9787

Evento sobre Previdência mostra interesse social no Debate da Reforma

A população e as entidades de Minas Gerais estão atentas e preocupadas com a Reforma da Previdência. Prova disso é a intensa participação no Fórum Técnico Reforma da Previdência, que aconteceu de 14 a 16 de abril na Assembléia Legislativa de Minas Gerais (ALEMG). Foram 1500 inscritos, em uma adesão surpreendente de diversos setores do Estado.

Quem esteve presente no evento pôde apresentar sugestões à mesa, que reuniu as propostas mais consistentes em um documento-síntese a ser entregue ao Ministro da Previdência, Ricardo Berzoini.

Entre os participantes do Fórum Técnico estavam os Deputados Federais Sérgio Miranda e Roberto Brant, que apresentaram diagnósticos sobre a Seguridade Social no Brasil. Um tópico recorrente no debate foi a acusação feita pelos especialistas de que o governo está cedendo demais às pressões pela privatização da Previdência, teoria destacada principalmente pelo economista e especialista em Previdência Social José Prata Araújo.

De acordo com ele, a privatização, que esteve no bojo do projeto neoliberal e agora é prioridade para a Alca, só não foi implantada porque os setores organizados conseguiram incluir na Constituição conquistas sociais como previdência, saúde e educação públicas. Além disso, na avaliação do economista, a reforma quebraria o Estado brasileiro, com a transferência da parte lucrativa - contribuições - para as seguradoras, e da parte deficitária - o passivo previdenciário - para o governo.

Versão Oficial

O diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social do Ministério, Geraldo Almir Arruda garantiu que as mudanças não têm um caráter punitivo para os servidores públicos. Mas admitiu já existir um consenso do governo em torno de um teto de R$ 2,4 mil, o aumento da idade mínima de aposentadoria e o aumento de permanência no Serviço.

Ele disse ainda que a idade para se aposentar deve subir dos atuais 48 anos para mulher e 53 anos para homem para, respectivamente, 55 e 60 anos. E que também a permanência no Serviço Público, que hoje é de 10 anos, sendo cinco no mesmo cargo, deve passar para 20 anos, sendo 10 no mesmo cargo.



: MARCELO METZKER/Alemg

O teto, para ele, vai corrigir as distorções que existem entre os regimes de Previdência. Segundo dados do Ministério da Previdência, a média de aposentadorias dos servidores do Ministério Público é de R$ 12,5 mil; do Legislativo federal é de R$ 7,9 mil; dos militares é de R$ 4,5 mil, enquanto no INSS a média é de R$ 744,00 e de R$ 243,00, quando a aposentadoria é por idade.

Versão do Fórum

Ao apresentar o documento final com as propostas mineiras, o diretor da Unafisco (União Nacional dos Agentes Fiscais de Tributos Federais) Eugênio Celso Gonçalves disse que a comissão relatora do evento procurou sintetizar ao máximo as mais de 200 propostas encaminhadas pelas entidades participantes. Ele aproveitou para denunciar a campanha nos meios de comunicação de organismos internacionais interessados em abrir caminho para a privatização da Previdência, usando o argumento de que os trabalhadores do Serviço Público são os principais responsáveis pelo déficit previdenciário no País. "Essa investida é só o início da destruição da Previdência Social no Brasil", alertou. Gonçalves ainda lembrou as experiências mal-sucedidas do Chile e da Argentina com a privatização da Previdência. "Vamos nos mirar nos exemplos onde isso não deu certo."

Entre algumas das propostas apresentadas estão a retirada imediata do PL-9 da pauta do Congresso Nacional e seu arquivamento definitivo, a manutenção e fortalecimento dos regimes próprios de Previdência Social, a defesa intransigente dos direitos adquiridos e da expectativa de direitos, a manutenção da isenção da contribuição dos inativos para a Previdência Social e a manutenção da paridade constitucional entre remuneração (servidores ativos), proventos (servidores aposentados) e pensões no Regime Próprio de Previdência Social. Também foi sugerida a manutenção do critério atual de idade mínima para aposentadorias dos servidores públicos, ou seja, permanência das regras de transição vigentes, a suspensão imediata da Reforma da Previdência e o estabelecimento de um prazo mais longo para esse debate.

Entrevista

Desvendando os mitos sobre a Previdência


Divulgação

O estudo de Fattorelli desmente mitos da previdência

Em seu estudo "Verdades e Mentiras Sobre a Reforma da Previdência" a Auditora Fiscal da Receita Federal Maria Lucia Fattorelli Carneiro joga por terra diversos argumentos sem fundamento utilizados pelos mais entusiastas reformistas, quando estes decidem conclamar a urgência e a necessidade de mudanças radicais na Previdência. A primeira 'mentira' desvendada diz respeito à existência de um debate sobre a Reforma da Previdência, já que, segundo ela, o que existe é apenas a imposição, pelo governo, da privatização da Previdência dos servidores públicos, através do estabelecimento de um teto de aposentadoria.

Para evitar o fim da Previdência Pública, Fattorelli defende igualdade nas regras de aposentadoria, estendendo a aposentadoria e contribuições integrais - vigentes hoje para os servidores públicos - e aposentadoria integral para os trabalhadores do setor privado e do Serviço Público. "Os trabalhadores do setor privado se aposentam com, no máximo, o teto do Regime Geral de Previdência Social RGPS (R$ 1.561,56), contribuindo para a Previdência apenas sobre esse teto. É um direito mínimo do cidadão aposentar-se com o que ganha na ativa. Defendemos a aposentadoria integral não somente para os funcionários públicos, mas para todos os trabalhadores", explica.

Falsos números

Em sua opinião, a divulgação constante do "rombo" pela grande mídia visa à desmoralização do Serviço Público para abrir caminho à privatização, mesma estratégia utilizada na época da privatização da telefonia, da energia etc. Ela conta que o tão falado déficit anual de R$ 17 bilhões do RGPS é fabricado quando se considera como receita da Previdência, apenas as contribuições sobre a folha de salários, desconsiderando-se as contribuições sociais incidentes sobre o faturamento e o lucro das empresas, como a COFINS, CPMF, CSLL e o PIS. Já o déficit de R$54 bilhões anuais do Regime Próprio de Previdência dos Servidores é advindo da comparação entre o valor das contribuições pagas pelos atuais servidores com o valor total das aposentadorias e pensões do Serviço Público. Com isso, o governo ignora que 50 anos de contribuições dos funcionários públicos (desde 1938, quando se criou o IPASE, até 1988, quando a Constituição instituiu o Regime Jurídico Único) foram desviadas para o caixa único do governo, e que esse último nunca depositou sua cota patronal, como qualquer patrão do setor privado deposita. Segundo Maria Lucia, o verdadeiro rombo está na dívida pública: "Apenas nos 2 primeiros meses do ano, o gasto com juros da dívida foi de R$ 32 bilhões, o dobro do falso déficit anual do RGPS, e 60% do também falso déficit anual da Previdência dos servidores públicos. Ora, é óbvio que o verdadeiro ralo dos recursos públicos não está na Previdência, mas na dívida", diz.

Cautela

Para Fattorelli a reforma é necessária, mas deve vir para fortalecer a Previdência, e não enfraquecê-la sob a falsa desculpa de que ela estaria consumindo excessivos recursos do Estado. "Se eu fosse responsável por uma reforma dessas, jamais permitiria que a mídia atacasse e desmoralizasse os servidores, que se dedicam à construção do Estado. E caso isso ocorresse, não me omitiria e viria a público defendê-los", afirma. O estudo de Maria Lucia está disponível no site: www.unafiscobh.com.br.

Entrevista

História da Previdência ajuda a compreendê-la



A professora Eli Iôla acredita que a união dos servidores trará uma Reforma justa

Ganhadora do 7º Prêmio Brasil de Economia pela tese de doutorado "(Des)Equilíbrio da Previdência Social Brasileira: 1945-1997 (Componentes econômico, demográfico e institucional)", a professora da Faculdade de Medicina da UFMG Eli Iôla Gurgel acredita que a contextualização dos problemas previdenciários é um quesito fundamental para a realização da Reforma da Previdência. Para ela, falta um conhecimento histórico do sistema previdenciário, que nasceu em 1923, com o objetivo de garantir a seguridade social e hoje foi distanciado de sua função primária de asseguramento do trabalhador no momento de sua saída da vida laboral.

Ao longo dos últimos oitenta anos a Previdência foi se distanciando da função de seguro social, ampliando o seu papel distributivo e de assistência social da máxima importância porém, em detrimento da sua função clássica e essencial, que é a de garantir renda digna e suficiente ao trabalhador, que para ela contribuiu ao longo de toda sua vida de trabalho. Prova deste distanciamento da função original pode ser comprovada pelo gráfico de distribuição da Quantidade de Beneficiários do RGPS, segundo a Faixa de Valor do Benefício Emitido, com dados até dezembro de 2002. Esses dados mostram que, apenas 1,1% dos contribuintes recebem benefícios com valor maior que 7 salários mínimos.

Situação Geral

A grande maioria, 65,9% dos empregados do setor privado, está localizada na faixa que recebe um salário mínimo, e devido ao baixo salário são completamente dependentes da Previdência. Ou seja, a Previdência paga benefícios de baixo valor, porque arrecada pouco e arrecada mal. O máximo que um trabalhador do setor privado paga à previdência é uma contribuição de 10% sobre o valor do atual teto de benefícios R$ 1.561,56, ou seja, R$ 156,00. Ganhando R$ 5 mil, o trabalhador continuaria contribuindo com os mesmos R$156,00. Por isso, é que um aumento deste teto para o valor, por exemplo de R$2.400,00, traria um aumento de arrecadação em média de R$1,8 bilhão ao ano!

Já no caso da previdência dos servidores públicos, a contribuição de 11% recai sobre a remuneração total do servidor, e com isso ele passa a ter direito a um benefício integral. É a quebra deste direito que muito interessa às empresas privadas seguradoras, que passariam assim a ter uma clientela potencial para comprar um seguro individual e privado.

Uma reforma consistente, segundo Iôla, teria que ser capaz de elevar a arrecadação do sistema, igualando os direitos de benefícios integrais para o conjunto dos trabalhadores do Serviço Público e privado. Porém, caso o governo sucumba e não aceite realizar uma Reforma restauradora do sistema público de previdência no Brasil, o país vai perder muito mais do que o que ganharia cortando os benefícios adquiridos pelos trabalhadores do Serviço Público.

Perdas

Uma pequena mostra da perda no curto prazo pode ser vislumbrada no setor acadêmico, onde professores com condições de se aposentar trarão um vácuo intelectual irreparável. Iôla entende que o perigo pode ser desastroso mas lembra que apenas a luta contra essa situação trará uma Previdência ideal para as gerações futuras. "Neste momento, antes de arrumar as malas é preciso arregaçar as mangas. Temos de garantir seguridade previdenciária para as nossas e as futuras gerações", conta ela.

Entrevista

Deputado Federal Sérgio Miranda é contra PL9



Divulgação

O deputado federal Sérgio Miranda acredita na necessidade do RPTS

Membro da Comissão Especial para a Reforma Tributária e vice-líder do governo na Câmara de Deputados, o Deputado Federal Sérgio Miranda é um dos políticos mais respeitados e consultados pela mídia em geral quando o assunto é a Previdência e as propostas para sua Reforma. Nos últimos meses tem viajado por todo o Brasil marcando presença em eventos sobre o tema, incluindo o Fórum Reforma da Previdência, da Assembléia Legislativa de Minas Gerais (ALEMG) e na Universidade de Brasília (UNB), no Distrito Federal.

Para ele é importante a existência de um Regime Próprio da Previdência, principalmente devido à suas naturezas diferenciadas e suas condições operacionais de custeio e financiamento. "É preciso sim corrigir distorções desses regimes previdenciários, respeitando porém o que já existe de regras próprias dos servidores públicos e as peculiaridades de cada carreira", completa. Miranda explica que quando se trata do regime próprio dos servidores, é preciso concentrar o debate da reforma na reconstrução do Estado desmontado pelo governo anterior e, em conseqüência, na valorização do Serviço Público. "A necessária ação de combate aos privilégios não deve ser confundida com a de desarticulação do Estado e desvalorização do Serviço Público", explica.

Esse é um dos grandes motivos pelos quais, mesmo como vice-líder do governo, se mostrou contrário ao PL9, que propõe a criação de Previdência Complementar para os servidores. Ele chegou a chamar o PL de "um grande engodo", explicando que ele foi criado a partir da manipulação de dados do governo FHC. Segundo o Deputado, esses falsos números tem como principal objetivo 'vilanizar' o servidor público, abrindo espaço para o rentável e poderoso mercado da Previdência Privada. Prova dessa manipulação é a constatação de que os valores oficiais confirmam que está caindo o 'déficit'. "Os valores relacionados à Previdência são mostrados em bilhões de reais, não frente ao PIB. Vale sublinhar que, em 2003, o gasto com a previdência dos trabalhadores da iniciativa privada corresponderá a 1,38% do PIB. Em 2037, segundo projeção do Tesouro Nacional, cairá para 0,33%", apresenta.

Além disso, a medida traria mais gastos ao invés de diminuir despesas, já que os servidores que ganham acima do teto e contribuem com 11% da remuneração para o governo passariam a pagar para os fundos. Sérgio Miranda afirma que sua gestão, junto ao governo Lula tem como desafio buscar uma nova agenda que reverta o viés privatizante e de corte de direitos que caracterizou as mudanças na Previdência no tempo de FHC, submetida ao objetivo do ajuste fiscal. "Os resultados fiscais seriam ainda mais significativos se o processo de reformas não fosse marcadamente desrespeitoso a direitos e a expectativas, o que levou inúmeros servidores a anteciparem sua aposentadoria", reflete.

"A necessária ação de combate aos privilégios não deve ser confundida com a de desarticulação do Estado e desvalorização do Serviço Público"

Sobre a Urgência das Reformas

A Reforma da Previdência social tem sido apresentada à sociedade brasileira como a panacéia capaz de resolver todos os problemas de financiamento do Estado. Para convencer a população desta assertiva, tem-se utilizado de estratégias de "demonização" das aposentadorias dos trabalhadores do Serviço Público, como as grandes responsáveis pelo rombo do Regime Próprio dos Servidores Públicos. O debate tem ficado, via de regra, restrito aos benefícios fiscais que tal reforma poderia proporcionar aos cofres públicos.

Sob o argumento da urgência da Reforma Previdenciária, aponta-se para a necessidade de aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 09/99 que está tramitando no Congresso Nacional, desde o Governo FHC. Este PLC 09/99 visa regulamentar o artigo 202 da Constituição Federal, que já havia sido modificado pela Emenda Constitucional nº 20/98, instituindo o limite máximo do benefício de aposentadorias para o Serviço Público em paridade com o estabelecido para o Regime Geral da Previdência Social - atualmente fixado em R$ 1.561,56 e abrindo para a Previdência Privada, em regime de capitalização, a complementação dos benefícios que excederem o teto.

Recentemente, representantes dos fundos de Previdência Privada vieram a público esclarecer que o setor já estaria preparado para incorporar os trabalhadores do Serviço Público, demonstrando grande interesse, já que eles seriam os grandes beneficiários das alterações nos ordenamentos legais. Esta lógica estava em consonância com as políticas neoliberais implementadas nos governos de FHC, entretanto, é necessário lembrar que a população, em outubro de 2002, votou claramente na mudança, dizendo não a construção do Estado-mínimo. A eleição de LULA representou certamente a aposta dos brasileiros na construção de um Estado Nacional capaz de atender aos interesses do conjunto da população brasileira.

Tentar demonstrar a necessidade e urgência da Reforma Previdenciária através da crise fiscal do Estado é uma grande falácia. Somente a aprovação do PLC 9/99 representaria aos cofres públicos uma enorme perda de arrecadação e aumento de gastos. O Estado, de um lado, deixaria de arrecadar sobre a parcela que excedesse ao teto estipulado e, de outro, seria obrigado a contribuir com a cota patronal para custear o sistema privado de Previdência. Esta Reforma, se efetivada, provocará um aumento significativo da dívida pública. Na Argentina, por exemplo, que seguiu a risca o receituário do FMI e do Banco Mundial de privatização da previdência, em razão da reforma teve o déficit previdenciário majorado em mais de 7,5 vezes, passando de US$ 891 milhões em 1993 para US$ 6,7 bilhões em 2002.

Urge que o Governo LULA aponte definitivamente o caminho e o sentido das reformas. É preciso, para isto, entender que o urgente para o país é a re-fundação do Estado Nacional, para que este passe a atender aos interesses do conjunto da população e não somente aos interesses do mercado financeiro, fortalecendo, em nosso país, um Estado promotor da democracia social e da solidariedade.

Prof. Dr. Fernando Fidalgo
Presidente da Associação Profissional dos Docentes da UFMG (APUBH)
Professor do Departamento de Administração Escolar da UFMG

Manipulação de dados sobre contribuição previdenciária engana sociedade

Parâmetros diferentes de contribuição à Previdência e manipulação de dados que ocultam essa informação é uma realidade que está instaurada há anos em nosso país. A contribuição para a Previdência tanto para trabalhadores do Serviço Público quanto para os empregados do Setor Privado pode parecer semelhante, mas a real questão está no valor total de base desse montante. Enquanto um trabalhador da rede privada contribui com valores diferenciados, atingindo um teto fixo de R$171,77, quem atua no Serviço Público contribui com 11% de seu salário integral. A tabela mostrada nesta página confirma e esclarece esta situação, que não pode mais permanecer obscura e necessita ser divulgada à sociedade brasileira.

A comparação de valores numéricos é algo que confunde principalmente a imprensa, que até hoje não atentou para a clara manipulação de dados apresentados pelo governo e, por isso mesmo, não questiona a informação. No entanto é preciso denunciar esta vergonhosa situação, que prejudica não apenas o trabalhador do Serviço Público, mas todos aqueles que acreditam na transparência dos nossos governantes.

A falsa impressão de que a contribuição à Previdência é a mesma para todos os trabalhadores, agrava-se ainda mais com a desinformação de que os trabalhadores do Serviço Público não têm direito ao FGTS, uma espécie de poupança que pode ser usada no momento da aposentadoria. Do outro lado os líderes governamentais sugerem que a inexistência do FGTS acontece devido a uma suposta estabilidade o que, como é sabido, não é real já que os funcionários públicos podem ser demitidos sem indenização.

Em artigo divulgado no jornal "O Estado de S. Paulo", em 2 de fevereiro de 2003, o ex-ministro da fazenda Maílson da Nóbrega compara a Previdência brasileira à de países como a Alemanha, onde o valor da aposentadoria é menor do que o salário base. Ele afirma que o Brasil é o único país em que a remuneração do trabalhador do Serviço Público aumenta com a aposentadoria, pois ele deixa de contribuir. Justificando também a contribuição de 11% dos trabalhadores do Serviço Público e a ausência do FGTS enfatizando a estabilidade no emprego. Esse argumento é sempre citado, sem um amplo questionamento, em mais uma tentativa de "maquiagem" de dados, algo que parece estar enraizado no país. É injusto comparar um país que oferece benefícios completos de saúde, educação e segurança, com outro como o Brasil, com todos os problemas de país em desenvolvimento.

A contribuição para a Previdência Complementar não vai resolver a situação. A esta não interessa a contribuição dos trabalhadores de baixa renda que são a maioria dos trabalhadores do poder executivo. No Brasil, milhões de trabalhadores não contribuem para a Previdência. A mudança só será positiva quando nossos governantes entenderem que já estamos cansados de mentiras e precisamos debater e encontrar melhores caminhos, não apenas para os trabalhadores do Serviço Público, mas para todos os brasileiros.

Como o Governo lucra em cima do servidor

Considere que um empregado da iniciativa privada e um trabalhador do Serviço Público ganhem R$ 3.000,00.

Empregado		Servidor	
Desconto da previdência (com limite)	**R$ 171,77**	Desconto da previdência (11% sem limite)	**R$ 330,00**
Contribuição do empregador	**R$ 660,00**	Contribuição do governo (0%)	**R$ 0,00**
Direito ao FGTS	**R$ 240 00**	Direito ao FGTS	**R$ 0,00**

Veja que o governo economiza R$ 900,00 em cima do trabalhador do Serviço Público, sendo R$ 660 por não contribuir para a Previdência e R$ 240,00 ao não pagar o FGTS.

Fonte: SINDIFISP-MG
ANFIP-MG